

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 576, DE 2001

REDAÇÃO FINAL

Homologa os convênios de
ICMS e ECF que
especifica.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal
decreta:

Art. 1° Ficam Homologados os Convênios de
ICMS n° 51/00, 03/01, 10/01, 14/01, 16/01,
21/01, 24/01, 27/01, 33/01, 34/01, 38/01,
42/01, 43/01, 47/01, 50/01, 51/01, 56/01,
58/01, 61/01, 62/01, 65/01, 66/01, 69/01,
70/01, 78/01 e ainda o Convênio ECF 01/01;
todos aprovados pelo Conselho Nacional de
Política Fazendária - CONFAZ - e ratificados
pelos Atos Declaratórios n° 03, de 02 de maio
de 2001, publicado no Diário Oficial da União
de 03 de maio de 2001; n° 04, de 08 de maio de
2001, publicado no Diário Oficial da União de
30 de maio de 2001; n° 06, de 18 de junho de
2001, publicado no Diário Oficial da União de
19 de junho de 2001; e n° 07, de 30 de julho de
2001, publicado no Diário Oficial da União de
09 de agosto de 2001.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2001.